

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR012433/2013**NÚMERO DE PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46216.000451/2012-64**DATA DE PROTOCOLO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **06/03/2012**

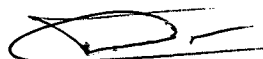
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PORTO VELHO, CNPJ n. 05.668.959/0001-13, localizado (a) à Avenida Pinheiro Machado - até 1588 - lado par, 590, Centro, Porto Velho/, CEP 78.900-050, representado(a), neste ato, por seu Vice-Presidente, Sr(a). FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF n. 315.491.102-25, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 14/03/2013 no município de Porto Velho/RO;

E


SINDICATO DO COM VAREJ DE GEN ALIMENTICIOS DE RONDONIA, CNPJ n. 04.919.155/0001-87, localizado (a) à Avenida Calama - de 2474 a 3016 - lado par, 2472, 1º Andar - Sala 04 A, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.803-884, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOAO GONCALVES FILHO, CPF n. 066.060.592-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 14/03/2013 no município de Porto Velho/RO;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR012433/2013, na data de 14/03/2013, às 15:09:43.

_____, 14 de março de 2013.



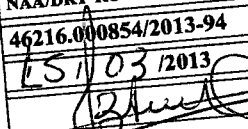
FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA
Vice-Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PORTO VELHO

JOAO GONCALVES FILHO
Presidente

SINDICATO DO COM VAREJ DE GEN ALIMENTICIOS DE RONDONIA

NAA/DRT-RO
46216.000854/2013-94
15/03/2013





**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS
E SERVIÇOS DE PORTO VELHO**
Fundado em 28 de Fevereiro de 1984, Registrado no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1ª Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13 Cód. 005.069.01766-4
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de Dezembro de 1996

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014

Sindicato dos empregados no comercio de bens e serviços de Porto Velho- SINDECOM, CNPJ n. 05.668.959/0001-13, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr (a) Fernando Rodrigues Teixeira e

Sindicato do Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia – SINALIMENTOS/ RO- CNPJ n. 04.919.155/0001-87, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr (a). JOAO GONCALVES FILHO; celebram o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

Clausula 2º - PISO SALARIAL

O piso salarial da categoria a partir de 1º de março de 2013, será de R\$- 760,00 (setecentos e sessenta Reais), mensais.

Clausula 3º- REPOSIÇÃO SALARIAL

Todos os empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 1º de Janeiro de 2012, reajustados a 1º de março de 2013, com índice de 7,0 % (sete por cento). Sendo compensadas eventuais antecipações já concedidas neste período.

Por estarem justos e acordados, e para que se produzam os efeitos jurídicos legais, assinam as partes convenientes, o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, em 04 vias de igual teor.

PORTO VELHO 14 DE MARÇO DE 2013

**FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PORTO VELHO

**JOAO GONCALVES FILHO
PRESIDENTE**

SINDICATO DO COM VAREJ DE GEN ALIMENTICIOS DO ESTADO DE RONDONIA